



Legalidade de circulação de veículos eléctricos para deficientes em Macau

ANTÓNIO ROSSANO DE JESUS MONTEIRO

14/4/2021

Legalidade de circulação de veículos eléctricos para deficientes em Macau

Existem, de momento, veículos eléctricos destinados para deficientes em circulação nas ruas de Macau, com a intenção de providenciar a maior conveniência aos utentes com deficiência de mobilidade.

Recentemente, é muitas vezes questionado pela população em geral dos possíveis perigos e da legalidade de circulação destes veículos, que muitas vezes se encontram até nas estradas e até nas pontes em Macau (*fotografias em anexo*).

Deste modo, são levantadas algumas dúvidas recolhidas junto da população:

- Estes veículos têm licença de circulação e seguro nas estradas, bem como são reguladas por lei?

- Em caso de acidente (incluindo nas pontes em Macau), quais as medidas efectuadas ou tipo de fiscalização impostas a estes veículos?

Sugestões:

- Para a segurança da população em geral (incluindo os utentes destes veículos) e dada a intensidade de tráfego nas estradas, deve existir um regulamento ou uma legislação aplicável para este tipo de veículos poderem circular nas estradas de Macau;

- Questiona-se a viabilidade de poderem circular nas pontes de Macau, sugerindo aqui que o Governo deve considerar seriamente haver veículos apropriados, ou pelo menos circularem com a devida matrícula, e possuir uma licença de circulação nas estradas com seguro, tal como é aplicado a motociclos e automóveis com motor;

- Pode eventualmente considerar regiões vizinhas e internacionais a aplicação de circulação de veículos próprios (em anexo), destinados especialmente para utentes com cadeiras de rodas (com a devida matrícula, licença de circulação e seguro), mantendo assim a conveniência de mobilidade, com segurança nas estradas de Macau;

- Ruas ou estradas destinadas exclusivamente a estes utentes tal como os ciclistas, sob a regulamentação da lei e devida fiscalização.

Anexo – fotografias

1



2



3

